



# Prefeitura de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000

Telefone: (16) 3665.9500

e-mail: gabinetedoprefeito@altinopolis.sp.gov.br

## DECRETO N.º 141, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021.

**Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$139.500,00**

**JOSE ROBERTO FERRACIN MARQUES**, Prefeito de Altinópolis, do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

**D  
E  
C  
R  
E  
T  
O**

**A:**

**Artigo 1º** - Lei 2144, de 19/11/2.021, fica aberto no orçamento vigente, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$139.500,00 (cento e trinta e nove mil e quinhentos reais) na dotação que especifica:

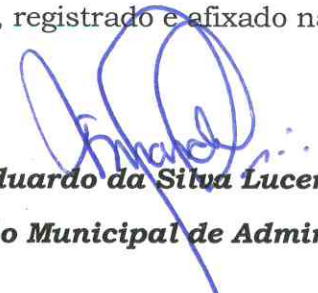
Suplementação (+)			139.500,00
06 01 00	SECRETARIA DA SAUDE		
743	10.302.7007.2071.0000	PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS DE MEDIA E ALTA COMPLE	139.500,00
	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	302 112	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE NAC	

**Artigo 2º** - As despesas com a execução da presente lei serão cobertas por recursos provenientes do excesso de arrecadação de repasses para Fundo Municipal de Saúde de Altinópolis, Grupo: Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, Portaria 2237.

Altinópolis, 19 de novembro de 2.021.

  
**JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES**  
Prefeito

Publicado, registrado e afixado na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

  
**Carlos Eduardo da Silva Lucena Poiares**  
Secretário Municipal de Administração e Finanças